

INDICAÇÃO n.º 129/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que realize a pavimentação asfáltica próximo à igreja católica do Bairro Belenzinho.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

José Adriano de Souza

Vereador – PRD

Justificativa: Estas ruas estão sem o devido asfalto, o que vem causando transtornos a todos os moradores que vivem nestes locais. Sendo assim, é de extrema importância a pavimentação a fim de proporcionar melhor qualidade de vida e conforto aos moradores e a todos que transitam por estas vias.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/03/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/03/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/03/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente